



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Deliberação N.º 43/CSMP/2025	1
Deliberação N.º 48/CSMP/2025	1
Deliberação N.º 49/CSMP/2025	2
Deliberação N.º 50/CSMP/2025	2
Deliberação N.º 51/CSMP/2025	2
Deliberação N.º 52/CSMP/2025	3
Deliberação N.º 53/CSMP/2025	3
Deliberação N.º 54/CSMP/2025	3
Deliberação N.º 55/CSMP/2025	4
Deliberação N.º 56/CSMP/2025	4
Deliberação N.º 57/CSMP/2025	4

DELIBERAÇÃO N.º 43/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alíneas c) e f) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Deferir o pedido de regresso ao serviço formulado pela Senhora **Filomena Pinto Moniz**, Técnica Profissional, Grau D, Escalão 4, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, que se encontrava de licença de dois anos sem vencimento, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 54º, n.º 1, do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 34º, al. a), 35º e 38º do Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2011, de 8 de junho, que estabelece o regime jurídico das licenças e das faltas dos funcionários, agentes e demais trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a partir da data da publicação da presente deliberação no Jornal da República.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 48/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso das competências conferidas pelos artigos 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - in fine, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 15/PCSMP/2025, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de junho de 2025, que renova a comissão de serviço de **Valentino Moniz Barreto**, Técnico Superior, Grau B, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Coordenador da Unidade de Administração Geral, por um período de 2 (dois) meses, com início a 1 de julho e término a 31 de agosto de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 89º, n.º 2 (in fine), 94º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e 2º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 49/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso das competências conferidas pelos artigos 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - in fine, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 17/PCSMP/2025, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de junho de 2025, que renova a comissão de serviço de **Noémio da Silva**, Técnico Superior, Grau B, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Coordenador da Unidade de Processos, por um período de dois meses, com início a 1 de julho e término a 31 de agosto de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 89º, n.º 2 (primeira parte), 90º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e 2º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 50/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso das competências conferidas pelos artigos 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - in fine, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 18/PCSMP/2025, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de junho de 2025, que renova a comissão de serviço de **Fonzeca Sequeira**

Barreto, Técnico Profissional, Grau D, Escalão 5, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo, por um período de 2 (dois) meses, com início a 1 de julho e término a 31 de agosto de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 93º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugados com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 51/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso das competências conferidas pelos artigos 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - in fine, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 19/PCSMP/2025, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de junho de 2025, que renova a comissão de serviço de **Barbara Sarmiento Baptista**, Técnica Superior, Grau B, Escalão 5, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Intervenção Processual, por um período de 2 (dois) meses, com início a 1 de julho e término a 31 de agosto de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 91º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 52/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso das competências conferidas pelos artigos 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - in fine, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 20/PCSMP/2025, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de junho de 2025, que renova a comissão de serviço de **Esmeralda Gusmão**, Técnica Profissional, Grau C, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Apoio ao Conselho Superior do Ministério Público, por um período de 2 (dois) meses, com início a 1 de julho e término a 31 de agosto de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 91º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 53/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso das competências conferidas pelos artigos 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - in fine, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 21/PCSMP/2025, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de junho de 2025, que renova a comissão de serviço de **Agripina Ximenes Pereira**, Técnica Administrativo, Grau E, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Contabilidade, por um período de 2 (dois) meses, com início a 1 de julho e término a 31 de agosto de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 95º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de

31 de maio, conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 54/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso das competências conferidas pelos artigos 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - in fine, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 22/PCSMP/2025, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de junho de 2025, que renova a comissão de serviço de **Alfredo Norberto França Reis de Jesus**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Pessoal, por um período de 2 (dois) meses, com início a 1 de julho e término a 31 de agosto de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 97º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 55/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso das competências conferidas pelos artigos 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - in fine, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 23/PCSMP/2025, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de junho de 2025, que renova a comissão de serviço de **Jacinto Romão**, Técnico Superior, Grau A, Escalão 1, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, para, em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Secção de Património, Económico e Serviços Gerais, por um período de 2 (dois) meses, com início a 1 de julho e término a 31 de agosto de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 96º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 56/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso das competências conferidas pelos artigos 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - in fine, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 24/PCSMP/2025, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de junho de 2025, que renova a comissão de serviço de **José Manuel Soares**, Técnico Superior, Grau A, Escalão 5, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Coordenador da Divisão de Apoio Jurídico e Cooperação Judiciária, por um período de 2 (dois) meses, com início a 1 de julho e término a 31 de agosto de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 98º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 2, do

Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e 2º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 57/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, e no uso das competências conferidas pelos artigos 43º, alínea c), e 48º, alínea h) - in fine, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 25/PCSMP/2025, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de junho de 2025, que renova a comissão de serviço de **Edilson Manuel Alain Ximenes**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Coordenador da Divisão de Planeamento, Organização e Informática, por um período de 2 (dois) meses, com início a 1 de julho e término a 31 de agosto de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 100º do Estatuto do Ministério Público e 2º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterada pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e 2º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 22 de julho de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República